



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
3^a VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: 4703-6133,
Cotia-SP - E-mail: cotia3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1008661-19.2019.8.26.0152**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
Exequente: **Condomínio Residencial Green Land**
Executado: **Antonia Irene Dutra**

Em Cotia, aos 11 de agosto de 2023, no Cartório da 3^a Vara Cível, do Foro de Cotia, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
matrícula -92.389-	ficha -01-	12	de Cotia, janeiro de 2009
Cotia, de			
<p>IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA designada por Apartamento nº 13, do edifício TIPO "B", BLOCO "26", do condomínio "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN LAND, situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caíapiá, neste Município e Comarca de Cotia – SP, assim descrita: localiza-se no pavimento térreo do edifício e confronta-se, com o observador postado em frente a porta de entrada do bloco, pelo fundo e lado direito com recuos aéreos da construção, pelo lado esquerdo com unidade autônoma 14 e escadaria, e pela frente com escadaria e a unidade autônoma 11, com as seguintes características: unidade autônoma com 02 dormitórios, banheiro, sala para dois ambientes, cozinha e área de serviços, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado; área privativa coberta edificada de 62,75 m², área comum coberta edificada de 8,092 m², área total edificada de 60,842 m², área comum descoberta de 58,842 m², área total edificada + descoberta de 119,684 m², com a fração ideal de 0,1492% no terreno todo e nas demais coisas de uso comum. -</p> <p>INSCRIÇÃO CADASTRAL: R. 23162 13.70.0002.00.000 (área maior). -</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.07/M-85.588, de 12/01/2009 deste Registro de Imóveis.-</p>			

do qual foi nomeada depositária, a Sra. Antonia Irene Dutra, CPF nº 300.248.438-57, RG nº 024.386.745. A depositária não pode abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**